



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO DE APOIO 05/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. 223, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal e Cruzália, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70160-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP

70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP

70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP

70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP

70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP

70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP

70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP

70002-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Plenário "Vereador João Batista Vidotti" 14 de fevereiro de 2023.

Alan Laurentino da Silva
Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
João Antonio Popp
Vereador

Juliete M. Moro Falcão
Juliete M. Moro Falcão
Vereadora

Lindomar Ribeiro
Lindomar Ribeiro
Vereador

Luana Cirino Silva
Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade
Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Ronaldo Soares Cassiano
Vereador